



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 15225

MOÇÃO Nº 66/2023

Registra voto de congratulações e aplausos à jovem Luana Granai, pelo belíssimo trabalho que vem realizando como artista musical em nossa cidade

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos voto de congratulações e aplausos à jovem *Luana Granai*, pelo belíssimo trabalho que vem realizando como artista musical em nossa cidade.

Ao propormos a presente Moção, ressaltamos que a música definitivamente toca o íntimo do nosso coração, e Luana Granai com todo talento e amor pelo que faz, vem levando alegria e emoção a tantas pessoas com seu talento e o dom maravilhoso que Deus lhe deu, nos eventos que participa.

"A música é a arte celestial de se combinar sons de maneira agradável ao ouvido, não é nada fácil ser sensível, apresentar emoções, cultivar amizades. Ser músico, ainda que com algumas pequenas pedras no caminho, é mostrar a beleza da vida, os desencantos de uma grande paixão.

É elevar, inspirar, comover e canalizar energias positivas. Sua meta mais sublime é a de despertar os mais nobres sentimentos, depurar as energias humanas, infundir o aprimoramento do ser humano. Ser intérprete é fazer com que voltemos anos e anos atrás, lembrando de momentos inesquecíveis que marcaram nossas vidas.

Enquanto houver música seremos felizes e estaremos em paz, e enquanto houver músicos, manteremos sempre a esperança de sermos mais felizes e de vermos um mundo com o olhar mais puro e mais sincero".

Assim, a cidade de Assis, com toda certeza, orgulha-se do destaque alcançado pela jovem *Luana Granai* no cenário musical, e o nosso desejo é que continue caminhando de passos firmes e longos pela estrada da vida, e que Deus muito a abençoe, preservando e cuidando cada vez mais deste lindo dom.

PARABÉNS! A vida fica mais bela quando ouvimos a sua voz que são não somente de sua boca, mas certamente do seu coração.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 02 de fevereiro de 2023.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Vereador - PDT

MOCÇÃO Nº 66/2023 - Protocolo nº 147/2023 recebido em 03/02/2023 10:16:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Júnior. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A708-14DE-1393-C6AE.

